

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 111/2021**, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e a empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, - para Serviços de recuperação em pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Buriti do Tocantins/TO, nos termos da Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2021, e aditivo de valor em R\$ 73.137,40 (setenta e três mil, centro e trinta e sete reais e quarenta centavos), equivalente à 25% do valor total do contrato em epígrafe, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Valor Do Contrato: R\$ 292.549,62 ( duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), passa a ter o valor total de R\$ 365.687,02 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dois centavos); ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N. º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA; LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.